

em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Artes e Humanidades, a seguinte docente:

Inês Tadeu Freitas Gonçalves, como Leitora em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, pelo período de um ano, com início a 01 de outubro de 2016 e termo a 30 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 37 e 38, da tabela única aplicada aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de outubro de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
209989127

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 13707/2016

O Mestrado em Ciências da Comunicação foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 05 de abril de 2011, tendo sido registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2453/2011.

Este ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho RT/C-13/2012, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de julho de 2012, Despacho n.º 9796/2012.

No âmbito do processo de avaliação pela A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado em 10 de novembro de 2014, mantendo-se o registo na DGES com o n.º R/A-Ef 2453/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 09/2015, foi aprovada a alteração ao plano de estudos do Mestrado em Ciências da Comunicação, agora registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2453/2011/AL01, em 30 de junho de 2015.

Por ter sido publicado com incorreções o anexo ao Despacho RT/C-42/2015, de 29 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, Despacho n.º 9305/2015, que aprovou a alteração ao plano de estudos do Mestrado em Ciências da Comunicação, procede-se pelo presente despacho, à sua retificação e republicação.

É revogado o Despacho RT/C-42/2015, naquilo que não contende com o presente despacho.

21 de outubro de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ciências da Comunicação
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Comunicação
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:

Ramo de Investigação:

Ramo Profissionalizante:

Área de especialização em Audiovisual e Multimédia

Área de especialização em Informação e Jornalismo

Área de especialização em Publicidade e Relações Públicas

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Ramo Profissionalizante

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	120	0
<i>Total</i>		120	0

Ramo de Investigação

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	120	0
<i>Total</i>		120	0

II — Plano de estudos

Mestrado em Ciências da Comunicação

Ramo Profissionalizante — Área de especialização em Audiovisual e Multimédia

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Metodologias de Investigação e Intervenção	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Comunicação e Linguagens	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Narrativa Audiovisual	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Sonoplastia	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção I*:					
Indústrias Culturais, Públicos e Mercados	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Internet e Redes Sociais	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Composição Digital	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Oficina Audiovisual	CC	Semestral	210	PL 30; OT 15	7,5
Transmídia	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

* No segundo semestre, o estudante deverá escolher uma das duas unidades oferecidas como Opção I: Indústrias Culturais, Públicos e Mercados ou Internet e Redes Sociais.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção II*:					
Estágio e Relatório	CC	Anual	1 680	E 540; OT 120	60
Projeto de Ação	CC	Anual	1 680	TC 540; OT 120	60
<i>Total</i>			1 680	660	60

* No segundo ano, no ramo profissionalizante, o estudante deverá escolher uma das duas unidades oferecidas como Opção II: Estágio e Relatório ou Projeto de Ação.

Ramo Profissionalizante — Área de especialização em Informação e Jornalismo

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Metodologias de Investigação e Intervenção	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Comunicação e Linguagens	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Narrativas Jornalísticas	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Instituições e Fontes de Informação	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção I*:					
Indústrias Culturais, Públicos e Mercados	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Internet e Redes Sociais	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Jornalismo Especializado	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Oficina de Jornalismo	CC	Semestral	210	PL 30; OT 15	7,5
Fotojornalismo, Infografia e Design Gráfico	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

* No segundo semestre, o estudante deverá escolher uma das duas unidades oferecidas como Opção I: Indústrias Culturais, Públicos e Mercados ou Internet e Redes Sociais.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção II*:					
Estágio e Relatório	CC	Anual	1 680	E 540; OT 120	60
Projeto de Ação	CC	Anual	1 680	TC 540; OT 120	60
<i>Total</i>			1 680	660	60

* No segundo ano, no ramo profissionalizante, o estudante deverá escolher entre uma destas duas unidades curriculares.

Ramo Profissionalizante — Área de especialização em Publicidade e Relações Públicas

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Metodologias de Investigação e Intervenção	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Comunicação e Linguagens	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Marcas e Organizações	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Comunicação Estratégica	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção I*:					
Indústrias Culturais, Públicos e Mercados	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Internet e Redes Sociais	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Assessoria de Comunicação	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Oficina de Criatividade	CC	Semestral	210	PL 30; OT 15	7,5
Estratégias Digitais	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

* No segundo semestre, o estudante deverá escolher uma das duas unidades oferecidas como Opção I: Indústrias Culturais, Públicos e Mercados ou Internet e Redes Sociais.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Opção II*					
Estágio e Relatório	CC	Anual	1 680	E 540; OT 120	60
Projeto de Ação	CC	Anual	1 680	TC 540; OT 120	60
<i>Total</i>			1 680	660	60

* No segundo ano, no ramo profissionalizante, o estudante deverá escolher entre uma destas duas unidades curriculares.

Ramo de Investigação

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Metodologias de Investigação e Intervenção	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Comunicação e Linguagens	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Opção II ⁽¹⁾	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
Opção III ⁽²⁾	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5
<i>Total</i>			840	180	30

⁽¹⁾ Em Opção II, os estudantes poderão escolher uma das seguintes unidades curriculares: 1) Narrativa Audiovisual; 2) Narrativas Jornalísticas; 3) Marcas e Organizações; 4) Sonoplastia; 5) Instituições e Fontes de Informação ou 6) Comunicação Estratégica, na medida das possibilidades de conjugação de horário.

⁽²⁾ Em Opção III, os estudantes poderão escolher uma das seguintes unidades curriculares: 1) Narrativa Audiovisual; 2) Narrativas Jornalísticas; 3) Marcas e Organizações; 4) Sonoplastia; 5) Instituições e Fontes de Informação ou 6) Comunicação Estratégica, na medida das possibilidades de conjugação de horário.

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Indústrias Culturais, Públicos e Mercados	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5	Optativa. Optativa.
Internet e Redes Sociais	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5	
Opção IV ⁽³⁾	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5	
Opção V ⁽⁴⁾	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5	
Opção VI ⁽⁵⁾	CC	Semestral	210	TP 30; OT 15	7,5	
<i>Total</i>			840	180	30	

⁽³⁾ Em Opção IV, os estudantes poderão escolher uma das seguintes unidades curriculares: 1) Composição Digital; 2) Jornalismo Especializado; 3) Assessoria de Comunicação; 4) Transmídia; 5) Fotojornalismo, Infografia e Design Gráfico ou 6) Estratégias Digitais, na medida das possibilidades do horário.

⁽⁴⁾ Em Opção V, os estudantes poderão escolher uma das seguintes unidades curriculares: 1) Composição Digital; 2) Jornalismo Especializado; 3) Assessoria de Comunicação; 4) Transmídia; 5) Fotojornalismo, Infografia e Design Gráfico ou 6) Estratégias Digitais, na medida das possibilidades do horário.

⁽⁵⁾ Em Opção VI, os estudantes poderão escolher uma das seguintes unidades curriculares: 1) Composição Digital; 2) Jornalismo Especializado; 3) Assessoria de Comunicação; 4) Transmídia; 5) Fotojornalismo, Infografia e Design Gráfico ou 6) Estratégias Digitais, na medida das possibilidades do horário.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Projeto e Dissertação	CC	Anual	1 680	OT 300	60
<i>Total</i>			1 680	300	60

209985952

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 14147/2016

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de licenciado em História da Arte.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História da Arte, remetida em 1 de junho de 2016 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A—Ef 3155/2011/AL01 a 24 de agosto de 2016.

O plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de licenciatura da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2016-2017. Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 10657/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 7 de agosto de 2012, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste aviso de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

4 de novembro de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Francisco Caramelo*.

Licenciatura em História da Arte
(*First cycle degree in History of Art*)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: História da Arte.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: História da Arte.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Minor em História da Arte

Minor em História da Arte em Portugal

9 — Observações:

a) Semestralmente, os estudantes não se devem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas.

b) No primeiro ano, os estudantes serão aconselhados sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

c) A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

10 — As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Licenciatura em História da Arte

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História da Arte	HAHA	60	0
História da Arte em Portugal	HAHAP	30	0
Metodologia em História da Arte	HAMET	18	0
Museologia e Patrimoniologia	HAMP	12	0
História da Arte em Portugal ou História da Arte ou Sociologia do Conhecimento e da Cultura ou História da Arte Aplicada.	HAHAP/HAHA/HASCC/HAHAA	0	30
Opções livres ou minor	—	0	30
<i>Total</i>		120	(¹) 60

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Notas ao quadro 1:

As opções livres podem ser realizadas nesta ou em qualquer outra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

O minor tem de ser efetuado noutra licenciatura da Faculdade ou da Universidade.

As restantes unidades de crédito optativas serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.